

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
 Curitiba-PR, CEP 80060-900
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 532, de 07 de julho de 2025

Revogar a Portaria - SEI nº 346, de 23 de abril de 2025. Atualizar a Comissão de elaboração da política institucional de enfrentamento ao assédio e outras formas de violência no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 346, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Atualizar a **Comissão de elaboração da política institucional de enfrentamento ao assédio e outras formas de violência** no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 3º A Comissão será formada pelos seguintes profissionais:

Representação	Nome	Martrícula
Coordenação	Maria Cristina Sartor	204***
Professores e Médicos	Herberto Jose Chong Neto	203***
Profissionais da Assistência e Nível Superior Ebserh	Natalie Garcia Domingos	226****
Profissionais da Assistência e Nível Superior Ebserh	Anderson Fernandes de Carvalho Farias	125****
Profissionais da Assistência e Nível Superior Ebserh	Raíssa Almeida Ramos	226****
Profissionais Administrativos e Nível Médio RJU	Dagmar Correa da Silva Bail	206***
Profissionais Administrativos e Nível Superior RJU	Dione Mari Caetano	206***
Setor de Governança e Estratégia	Daniele Cristina dos Reis Bobrowec	255****
Profissionais da Equipe Multiprofissional e Nível Superior RJU	Valéria Cabral Neves Luszczynski	177***
Profissionais da Equipe Multiprofissional e Nível Superior RJU	Marcos Vinícius Zoreck Portela	141***
Divisão de Gestão de Pessoas	Tatiane Brusamarello	161****
SINDSEP/PR	Jedaias Rodrigues Oliveira	225****
SINDITEST/PR	Wilson Venzel Messias	787**
Representantes dos alunos de graduação	Guilherme Ferlete Bonfim	-
CIPA	Celma Gonçalves	228****
CIPA	Eliangela Hegler dos Santos	300****
SIMEPAR	Darley Rugeri Wollmann Junior	142***

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
 Simone Cristiane de Souza
 Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
 da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Superintendente, Substituto(a)**, em 07/07/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **51073162** e o código CRC **4C190E7D**.

Referência: Processo nº 23759.005302/2025-73 SEI nº 51073162